

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 - final

Aos 27/06/2022 13:10 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade à licitação na modalidade Pregão Presencial nº **044/2022**.

Ocorrência¹: Na data de 09/06/2022 foi emitida a Ata de Sessão (fls. 202 a 207 dos autos) onde declarou vencedora para os itens 03, 04 e 05 a empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10.**

Observação¹: Na referida Ata ficou condicionada a adjudicação dos itens 03, 04 e 05 para a empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10** mediante apresentação dos documentos do veículo/equipamento, conforme transcrição abaixo:

“Observação²: Para fins de adjudicação dos itens 03, 04 e 05 para a empresa TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10 a mesma terá o prazo de até 15 dias para apresentar os documentos conforme exigência do Anexo I – Termo de Referência, transcrito a seguir:

4.9 - Os proponentes após convocação, deverão apresentar para a assinatura do Contrato, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:

4.9.1 - **Para a Escavadeira Hidráulicas e Rolo Compactador:** O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, **em até 15 (quinze) dias** após convocação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:

4.9.1.1 - Nota Fiscal de Compra da Escavadeira Hidráulica e Rolo Compactador, compatível ao especificado, ou;

4.9.1.2 - Contrato de Compra e Venda do Equipamento registrado em Cartório. No contrato de compra e venda ou na Nota Fiscal deverá estar especificado o ano de fabricação da máquina; e ou;

4.9.1.3 - Cópia autenticada em cartório de instrumento jurídico (contrato de locação), que comprovem estarem os veículos sob sua posse e disponibilidade, bem como que os mesmos estarão disponíveis para a execução dos serviços. As assinaturas apostas em referido instrumento jurídico de disponibilidade dos veículos deverão estar com firma reconhecida. Insta salientar que nessa modalidade o licitante deverá apresentar o contrato de locação com data suficiente ao período do contrato com o DEMSUR. Nessa hipótese o contrato de locação e a declaração de disponibilidade deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias conforme item 4.9.1.

4.9.1.3.1- Na hipótese da apresentação do Contrato de locação a licitante vencedora deverá apresentar da empresa locadora todos os documentos de habilitação exigidos no Edital Convocatório, obedecendo o prazo estipulado no item 4.9.1.

4.9.1.4 - Cópia da CNH do motorista/operador na categoria compatível para a condução da máquina/equipamento licitado; e

4.9.1.5 - Apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, (sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);

4.9.2 - **Para os caminhões:** O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, **em até 15 (quinze) dias** após solicitação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação.

4.9.2.1 O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa (licitante) proprietária do VEÍCULO ou;

4.9.2.1- Caso o CRLV não esteja em nome da empresa licitante deverá este apresentar:

4.9.2.1.1- Contrato compra e venda devidamente registrado em Cartório. Em caso de contrato de compra e venda, o licitante vencedor fica obrigado a apresentar a propriedade dos veículos no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos. Nessa hipótese o contrato de compra e venda deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias conforme item 4.6 e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ganhadora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ser apresentado após a assinatura do Contrato.

4.9.2.1.2- Cópia autenticada em cartório de instrumento jurídico (contrato de locação), que comprovem estarem os veículos sob sua posse e disponibilidade, bem como que os mesmos estarão disponíveis para a execução dos serviços. As assinaturas apostas em referido instrumento jurídico de disponibilidade dos veículos deverão estar com firma reconhecida. Insta salientar que nessa modalidade o licitante deverá apresentar o contrato de locação com data suficiente ao período do contrato com o DEMSUR. Nessa hipótese o contrato de locação e a declaração de disponibilidade deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias conforme item 4.9.2.

4.9.2.1.2.1- Na hipótese da apresentação do Contrato de locação a licitante vencedora deverá apresentar da empresa locadora todos os documentos de habilitação exigidos no Edital Convocatório, obedecendo o prazo estipulado no item 4.9.2.

4.9.2.2 - O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, (sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);

4.9.2.3 - Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;

4.9.2.4 - Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão (CRLV), na categoria aluguel e seu registro na ANTT, em nome da licitante. Quando se tratar da hipótese do item 4.9.2.1 a empresa terá o prazo de até 30 (trinta) dias após a convocação para a apresentação da ANTT em nome da licitante.

4.9.3 - Para assinatura do contrato as máquinas/equipamentos e veículos poderão ser vistoriados pela equipe do Setor de Transporte e coordenadores de serviços de Limpeza Urbana, que poderá emitir Laudo de Inspeção.”

Ocorrência²: A empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10** apresentou de forma presencial na data de 23/06/2022 os documentos referentes aos veículos/equipamentos, juntados aos autos às fls. 208 a 226, relacionados a seguir:

Documentos recebidos:

Item 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO (III), COM MOTORISTA, USO CONTÍNUO:

- 1) CRLV do veículo HJF 7244 emitido em 2019, em desacordo com o Licenciamento legalmente exigido no exercício de 2022; na categoria PARTICULAR, divergente da categoria ALUGUEL exigido em edital.
- 2) Apólice de seguro do veículo no valor mínimo de R\$ 50.000,00 em conformidade com a exigência do edital.

Item 04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, USO CONTÍNUO:

- 1) Nota Fiscal de Compra nº 96631 do Equipamento Escavadeira de Esteira R140 LC-9SB, ano de 2021, chassi HBRR140CPM0005804 por parte da empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10**
- 2) Apólice de seguro do veículo no valor mínimo de R\$ 50.000,00 em conformidade com a exigência do edital.
- 3) CNH de motorista habilitado na categoria para operar o equipamento.

Item 05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE CARNEIRO VIBRATORIO PARA COMPACTAÇÃO:

- 1) Nota Fiscal de Compra nº 000.000.813 do Equipamento Rolo Compactador de Solo AMMANN MODELO ASC100, ano de 2014, chassi 84294000 por parte da empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10**
- 2) Apólice de seguro do veículo no valor mínimo de R\$ 50.000,00 em conformidade com a exigência do edital.
- 3) CNH de motorista habilitado na categoria para operar o equipamento.

Observação²: A empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10** atendeu ao exigido em edital para o item 04 e 05, no que tange a solicitação de documentos dos equipamentos para fins de assinatura do contrato. Quanto ao item 03 resta providenciar a CNH do Motorista, CRLV 2022 do veículo na categoria ALUGUEL e seu registro na ANTT, conforme transcrito a seguir:

4.9.2.4 - Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão (CRLV), na categoria aluguel e seu registro na ANTT, em nome da licitante. Quando se tratar da hipótese do item 4.9.2.1 a empresa terá o prazo de até 30 (trinta) dias após a convocação para a apresentação da ANTT em nome da licitante.

Ocorrência³: A Pregoeira comunicou a empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10** via e-mail na data de 24/06/2022 (fls. 227/228 dos autos) que os documentos referente ao item 03 (caminhão caçamba aberto toco (III)) estão incompletos, necessitando ser apresentados de forma completa para fins de prosseguimento na contratação.

“O prazo estipulado em Ata de Sessão emitida em 09/06/2022 foi de 15 dias com início em 10/06/2022 e término em 24/06/2022 às 17:00 horas.

Observação²: Para fins de adjudicação dos itens 03, 04 e 05 para a empresa TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10 a mesma terá o prazo de até 15 dias para apresentar os documentos conforme exigência do Anexo I – Termo de Referência.

Solicitamos à empresa TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10 que providencie os demais documentos referente ao item 03, sob pena de desclassificação. Deverá ser observado o prazo final 24/06/2022 às 17:00 horas.”

Ocorrência⁴: Na data de 27/06/2022 informamos à empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10** via e-mail (fls. 229 dos autos), que o prazo para apresentação dos documentos referente ao item 03 encerrou-se em 24/06/2022, às 17:00 horas, e como não houve entrega dos documentos pendentes, a mesma está impossibilitada de prosseguir para a fase de adjudicação no item 03 (caminhão caçamba aberto toco (III)).

“Boa Tarde Magda

Informamos que a empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10** não apresentou em tempo hábil (24/06/2022 até 17:00 horas) o documento referente ao **Item 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO (III), COM MOTORISTA, USO CONTÍNUO** que se encontram pendentes, ficando portanto impossibilitada de prosseguir na fase de adjudicação, visto que não cumpriu os requisitos do Anexo I - termo de referência (item 4.9.2).

Os itens 04 e 05 tiveram seus documentos referente aos equipamentos atendidos, ficando portanto habilitados para prosseguir na fase de adjudicação.”

DECISÃO: A Pregoeira dando prosseguimento aos trâmites processuais, promoveu a adjudicação dos itens 04 e 05 para a empresa **TCM Construtora Ltda –ME, CNPJ nº 09.436.760/0001-10** conforme valores a seguir:

TCM Construtora Ltda - ME - 09.436.760/0001-10, situada na RUA MARITA DORNELAS, 145 - DORNELAS - MURIAE - MG com o valor total de valor total de R\$ 404.100,00 (quatrocentos e quatro mil e cem reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
4	12519	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, USO CONTÍNUO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 14.000KG, - MOTOR DE 4 CILINDROS DE MÍNIMO 110HP E CAÇAMBA COM NO MÍNIMO 0,70 M³; - EQUIPAMENTO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, - CABINE COM AR CONDICIONADO. - TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS MANUTENÇÕES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICAÇÕES, OPERADORES/MOTORISTAS BEM COMO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. * NO EQUIPAMENTO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO O HORÍMETRO VEÍCULAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DAS HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS.- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE	H	900	300,00	270.000,00

		OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.				
5	12515	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO PARA COMPACTAÇÃO, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG;- MOTOR 4 CILINDROS;- POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP,- FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012,- CABINE COM AR CONDICIONADO.* NO EQUIPAMENTO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO O HORÍMETRO VEÍCULAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DAS HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS.- EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	DIA	90	1.490,00	134.100,00

Observação¹: Os itens 01 02 e 03 ficaram frustrados por não ter fornecedor apto para prosseguir na rodada de lances.

O valor total do presente processo é de R\$ 404.100,00 (quatrocentos e quatro mil e cem reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro